

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.774 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

11 de julho de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHÉUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2694 de 10 de julho, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.671.000,00, para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações:

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	587.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>587.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>587.000,00</b>	
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável			
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.000,00</b>	
01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.13.05	Obrigações Patronais PASEP	Recursos não Vinculados de Imposto	180.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>220.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>220.000,00</b>	
01.07	Secretaria Municipal de Fazenda			
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP			
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	210.000,00	
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos não Vinculados de Imposto	705.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>915.000,00</b>	
2.804	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>921.000,00</b>	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	680.000,00	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	41.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	200.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>921.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>921.000,00</b>	



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>921.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>921.000,00</b>	
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000,00</b>	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
01.15	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>	
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>	
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.671.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.671.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$2.671.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras			
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	191.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>191.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>191.000,00</b>	
01.09	Secretaria Municipal de Educação			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Ed	680.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>680.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>680.000,00</b>	
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			

Seroux

Página 2 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2.037	Iluminação Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>	
2.039	Serviços de Limpeza Pública			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	500.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>	
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária			
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	200.000,00	
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	800.000,00	
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>	
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.800.000,00</b>	
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.671.000,00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho, 2024

Seroux

Página 3 de 3

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 5036/2024

Folhas 48

#### A Secretaria de Governo

Acato parecer no Processo 5036/2024 a folhas 47, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios e tributos imputados em nome de VERA ALICE BENTO referente as inscrições 851 e 852, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra a mesma que tenham tido origem nestas duas inscrições. Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 09/07/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 6922/2024

Folhas 21

#### A Secretaria de Governo

Acato parecer no Processo 6922/2024 a folhas 22, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios e tributos referente a inscrição 54562, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição. Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 09/07/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### Folha de Informações

Processo nº 6922/2024

Folhas 21

#### A Secretaria de Governo

Acato parecer no Processo 6922/2024 a folhas 22, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios e tributos referente a inscrição 54562, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição. Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 09/07/2024.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7690/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 7690/2024 a folha 30 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>16324</b> ,	
<b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,09/07/2024.	
 Ivãler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7284/2024

Folhas 37

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 7284/2024 a folhas 36, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e <b>DEFIRO</b> o pedido de <b>IMUNIDADE</b> , para o exercício 2024, para o imóvel de inscrição imobiliária nº <b>27393</b> de propriedade de Espólio de Sergio Rosa da Silva, conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do Art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel a <b>IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO RECONSTRUINDO VIDAS PARA O ALTAR</b> .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 09/07/2024.	
 Ivãler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


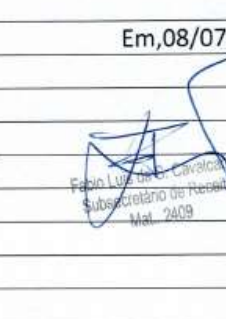


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7605/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 7605/2024 a folha 23 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>51155</b> ,	
<b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,08/07/2024.	
 Ivãler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7723/2024

Folhas 32

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 7723/2024 a folha 31 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>18527</b> ,	
<b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,09/07/2024.	
 Ivãler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

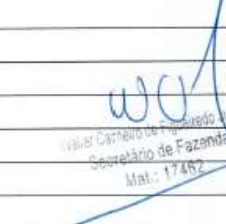



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7606/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 7606/2024 a folha 23 após a revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição <b>7119</b> ,	
<b>DEFIRO</b> o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para as inscrições citadas.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em,08/07/2024.	
 Ivãler Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0861/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MIRIAN PACHECO NEVES TAVARES**, matrícula nº.12864, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/06/2024 à 19/06/2024**, conforme BIM: **590/2024**.

**PORTARIA Nº. 0862/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VANIA GONCALVES LEONCIO E SILVA**, matrícula nº.3300, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/06/2024**, conforme BIM: **649/2024**.

**PORTARIA Nº. 0863/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SUZETE TRINDADE DE LIMA FERNANDES**, matrícula nº.15184, lotado (a) na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/06/2024 à 21/06/2024**, conforme BIM: **722/2024**.

**PORTARIA Nº. 0864/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VANIA GONCALVES LEONCIO E SILVA**, matrícula nº.3300, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2024**, conforme BIM: **650/2024**.





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0865/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VERONICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº.13706, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2024**, conforme BIM: **692/2024**.

**PORTARIA Nº. 0866/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **IVY PEREIRA FALCAO**, matrícula nº.15160, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/06/2024**, conforme BIM: **694/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0867/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **RAPHAEL DE BARROS TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº.13692, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/06/2024 à 17/07/2024**, conforme BIM: **642/2024**.

**PORTARIA Nº. 0868/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **DENISE RAFAEL SOUZA**, matrícula nº.16714, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024**, conforme BIM: **698/2024**

**PORTARIA Nº. 0869/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA GARCIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº.12079, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024 à 20/06/2024**, conforme BIM: **712/2024**.

**PORTARIA Nº. 0870/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA ARAUJO DE CASTRO CORREIA**, matrícula nº.13035, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024 à 21/06/2024**, conforme BIM: **705/2024**.

**PORTARIA Nº. 0871/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº.12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024 à 24/06/2024**, conforme BIM: **690/2024**.

**PORTARIA Nº. 0872/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SABRINA FERNANDES VICTORINO CAIRUZ**, matrícula nº.13009, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/06/2024 à 28/06/2024**, conforme BIM: **712/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0879/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA MEIRELES MORETH DA CAMARA**, matrícula nº.11927, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2024**, conforme BIM: **731/2024**.

**PORTARIA Nº. 0880/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ADILIA ANDREA NANTET VALIM**, matrícula nº.11589, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/06/2024 à 19/08/2024**, conforme BIM: **693/2024**

**PORTARIA Nº. 0881/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VANESSA BASTOS PINTO DA GLORIA**, matrícula nº.11352, lotado (a) na Secretaria de Educação, **40** (quarenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/06/2024 à 31/07/2024**, conforme BIM: **717/2024**.

**PORTARIA Nº. 0882/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA ARANTES**, matrícula nº.14666, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/06/2024 à 28/06/2024**, conforme BIM: **697/2024**

**PORTARIA Nº. 0883/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DA CONCEICAO ALVARENGA CABRAL**, matrícula nº.15147, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2024**, conforme BIM: **700/2024**.

**PORTARIA Nº. 0884/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **BIANCA FARIA RUBIN**, matrícula nº.1001062, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2024 à 26/06/2024**, conforme BIM: **703/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0885/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELAINE MOREIRA XAVIER SOUZA**, matrícula nº.11383, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2024 à 26/06/2024**, conforme BIM: **718/2024**.

**PORTARIA Nº. 0886/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SHIRLEY SOARES MACHADO**, matrícula nº.12445, lotado (a) na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/06/2024 à 27/06/2024**, conforme BIM: **707/2024**.

**PORTARIA Nº. 0887/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **VANIA GONCALVES LEONCIO E SILVA**, matrícula nº.3300, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2024**, conforme BIM: **701/2024**.

**PORTARIA Nº. 0888/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA**, matrícula nº.12701, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2024**, conforme BIM: **704/2024**.

**PORTARIA Nº. 0889/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS**, matrícula nº.13485, lotado (a) na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/06/2024 à 05/07/2024**, conforme BIM: **716/2024**.

**PORTARIA Nº. 0890/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA DA COSTA LEAL**, matrícula nº.15152, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/06/2024 à 25/09/2024**, conforme BIM: **729/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0891/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JORGE VITOR DA COSTA**, matrícula nº.14058, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/06/2024 à 28/08/2024**, conforme BIM: **715/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



### RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a reunião realizado aos dias nove do mês de julho de dois mil e quatro -09/07/2024 - plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica.

#### RESOLVE:

- Fica aprovado e delibera favorável à publicação da Resolução nº 006/2024 a favor da **substituição governamental do representante da Secretaria Municipal de Assistência:**

#### A Substituição do Conselheiro:

- Wendel Marques de Azevedo – suplente

#### Assumindo a Conselheira:

- Ártemis Nandyala Araujo Gonçalves Oliveira – suplente

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 10 de julho de 2024.

*Lectícia Maria Albino Cordeiro*

Lectícia Maria Albino Cordeiro  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselhoseropedica@gmail.com](mailto:casadosconselhoseropedica@gmail.com)



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMASS



### RESOLUÇÃO Nº 010/2024 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMASS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2013 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, 10/07/2024 o Conselho Municipal de Assistência de Seropédica – CMASS:

#### RESOLVE:

- Fica aprovado parecer favorável à publicação da Resolução nº 010/2024 a favor da Comissão Especial Orçamentário do CMASS.

Daniel Ferreira Maia – Presidente.  
João Francisco Neves  
Josimar Duarte de Lima  
Luzia Lopes Avila

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 10 de julho de 2024.

*Josimar Duarte de Lima*

Josimar Duarte de Lima  
Presidente do CMASS

Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMASS  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselhoseropedica@gmail.com](mailto:casadosconselhoseropedica@gmail.com)



**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 62/2024. PROC. 00316.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Isabel Cristina da Silva Braga e Silva, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 2972, 1.460 dias de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001040.1.00090/24-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00316.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	01/03/2000 a 29/02/2004	1.460

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

**PORTARIA Nº 63/2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIO CESAR DA SILVA CICARINO FILHO, matrícula 6/00048, Subgerente de Contabilidade, para responder interinamente pela SUBGERÊNCIA DE TESOUREARIA deste Instituto, no período de 15/07 a 03/08/2024.

Art. 2º Os acessos ao Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos serão liberados durante o período indicado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 64/2024. PROC. 00385.1.2-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00385.1.2-2024.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA, Mat. 8/14592, que a presidirá, MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, vogal, e LUIS FELIPE DE FREITAS LEITE, Mat. 7/00019, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

